



Empresa de Transmissão de Várzea Grande S.A
Relatório sobre a aplicação de procedimentos previamente acordados para atendimento ao
Despacho ANEEL nº 4.786 de 11 de dezembro de 2014 relativo ao Manual de Orientação
dos Trabalhos de Auditoria das Demonstrações Contábeis Regulatórias - DCR -
Regulado pela resolução ANEEL nº 396/10 - Data base 31 de dezembro de 2014

Empresa de Transmissão de Várzea Grande S.A

**Demonstrações contábeis regulatórias
de acordo com Resolução ANEEL
nº 396 de 23 de fevereiro de 2010
Exercício findo em 31 de
dezembro de 2014 e 2013**



Empresa de Transmissão de Várzea Grande S.A
Relatório sobre a aplicação de procedimentos previamente acordados para atendimento ao
Despacho ANEEL nº 4.786 de 11 de dezembro de 2014 relativo ao Manual de Orientação
dos Trabalhos de Auditoria das Demonstrações Contábeis Regulatórias - DCR -
Regulado pela resolução ANEEL nº 396/10 - Data base 31 de dezembro de 2014

Índice

Balancos patrimoniais regulatórios	11
Demonstrações do resultado regulatório	12
Notas conciliatórias entre as demonstrações contábeis regulatórias	13



Empresa de Transmissão de Várzea Grande S.A
Relatório sobre a aplicação de procedimentos previamente acordados para atendimento ao
Despacho ANEEL nº 4.786 de 11 de dezembro de 2014 relativo ao Manual de Orientação
dos Trabalhos de Auditoria das Demonstrações Contábeis Regulatórias - DCR -
Regulado pela resolução ANEEL nº 396/10 - Data base 31 de dezembro de 2014

Empresa de Transmissão de Várzea Grande S.A

Balancos patrimoniais regulatórios

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	31/12/2014	31/12/2013
ATIVO			
<u>CIRCULANTE</u>			
		1.212	905
Caixa e equivalentes de caixa		440	413
Concessionárias e permissionárias		420	390
Impostos a recuperar		57	58
Outros ativos		295	44
<u>NÃO CIRCULANTE</u>			
		26.046	26.832
Títulos e valores mobiliários		883	807
Concessionárias e permissionárias		2	-
Imobilizado	4	25.161	26.025
ATIVO TOTAL		27.258	27.737
PASSIVO			
<u>CIRCULANTE</u>			
		2.023	1.273
Empréstimos e financiamentos		1.555	820
Fornecedores		32	35
Salários, férias e encargos sociais		16	-
Tributos e contribuições sociais a recolher		70	75
Dividendos a pagar		177	93
Adiantamentos de clientes		59	137
Outras obrigações		114	113
<u>NÃO CIRCULANTE</u>			
		15.591	16.934
Empréstimos e financiamentos		15.501	16.844
Provisões para litígios		90	90
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>			
		9.644	9.530
Capital social		9.399	9.399
Reserva de lucro	8	245	131
PASSIVO TOTAL		27.258	27.737

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis regulatórias.



Empresa de Transmissão de Várzea Grande S.A
Relatório sobre a aplicação de procedimentos previamente acordados para atendimento ao
Despacho ANEEL nº 4.786 de 11 de dezembro de 2014 relativo ao Manual de Orientação
dos Trabalhos de Auditoria das Demonstrações Contábeis Regulatórias - DCR -
Regulado pela resolução ANEEL nº 396/10 - Data base 31 de dezembro de 2014

Empresa de Transmissão de Várzea Grande S.A

Demonstrações do resultado regulatório

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	31/12/2014	31/12/2013
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
Outras Receitas Vinculadas (transmissão de energia)	5	3.954	3.554
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL			
Federais		(145)	(130)
ENCARGOS REGULAMENTARES DA CONCESSÃO			
Reserva Global de Reversão		(101)	(89)
Pesquisa e Desenvolvimento - P & D		(37)	(33)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		3.671	3.302
RESULTADO ANTES DOS CUSTOS GERENCIÁVEIS		3.671	3.302
CUSTOS GERENCIÁVEIS			
Pessoal		(216)	(77)
Administradores		(67)	(66)
Serviço de Terceiros		(540)	(424)
Material		(1)	(16)
Arrendamentos e Aluguéis		(43)	(51)
Tributos		(19)	(13)
Seguros		(32)	(16)
Provisão devedores duvidosos		-	(90)
Outros		(27)	(34)
Depreciação		(873)	(799)
Amortização			
TOTAL DOS CUSTOS GERENCIÁVEIS		(1.818)	(1.586)
RESULTADO DA ATIVIDADE DE CONCESSÃO		1.853	1.716
RESULTADO EXTRACONCESSÃO		1.853	1.716
Receita financeira	6	365	302
Despesa financeira	6	(1.755)	(1.636)
RESULTADO ANTES DO IRPJ / CSLL		463	382
Imposto de renda	7	(146)	(123)
Contribuição social	7	(76)	(66)
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	8	241	193

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis regulatórias.

Notas conciliatórias entre as demonstrações contábeis regulatórias

(Valores expressos em milhares de reais)

1 Informações gerais

A Empresa de Transmissão de Várzea Grande S.A. (“Companhia” ou “ETVG”), com sede na Avenida Miguel Sutil, nº 8695, 3º andar, salas 30B2 e 30B3, Duque de Caxias, na Capital do Mato Grosso - MT, CEP: 78040-365 foi constituída em 20 de julho de 2010 com o propósito específico de exploração de linhas de transmissão de energia elétrica tendo como objetos sociais planejar, implantar, construir, operar e manter instalações de transmissão de energia elétrica e serviços correlatos. Por se tratar de uma concessionária de serviço público de transmissão de energia elétrica, suas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). Por se tratar de uma concessionária de serviço público de transmissão de energia elétrica, suas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

A Companhia é diretamente controlada pela Alupar Investimento S.A. (“Alupar”).

Concessões de linhas de transmissão

Pelo Contrato de Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 018/2010 - ANEEL, de 12 de julho de 2010, foi outorgada à Companhia pela União, a concessão dos serviços de transmissão de energia elétrica, pelo prazo de 30 anos, que consiste na construção, operação e manutenção das instalações de transmissão compostas, segundo o contrato, pela Linha de Transmissão em 230 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 850 metros, compreendido entre o ponto de seccionamento da Linha de Transmissão em 230 kV Jauru - Coxipó; e pela Subestação Várzea Grande 230/138kV, localizada no Estado de Mato Grosso e termino na Subestação Cuiabá, localizada no Estado de Mato Grosso. Também é responsável pelas entradas de linha, interligação de barras, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

São ainda de responsabilidade da transmissora:

- (i) Aquisição dos equipamentos necessários às modificações e substituições e adequações nas entradas de Linhas das subestações Jauru e Coxipó. Os equipamentos e instalações aqui descritos assim, como o trecho de linha de 850 metros, serão transferidos, sem ônus, para as Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE, concessionária das subestações, bem como, das citadas linhas que serão seccionadas, conforme disposto na Resolução Normativa ANEEL nº 67/2004.
- (ii) Transferência do reator de linha e equipamentos associados da SE Coxipó para a SE 230/138 kV Várzea Grande na EL para Jauru, bem como a implementação de infraestrutura necessária à instalação do reator de linha e equipamentos associados, a qual será transferida, sem ônus, para a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE, concessionária da linha de transmissão, conforme disposto na Resolução Normativa ANEEL nº 67/2004.

A prestação do serviço de transmissão se dá mediante o pagamento de Receita Anual Permitida - RAP desde a data da disponibilização das instalações para a operação comercial.

e será reajustado anualmente no mês de julho de cada ano, pelo IPCA, sendo que está previsto contratualmente revisões da RAP para o 5º, 10º e o 15º ano do período de concessão.

Em 23 de dezembro de 2012, entrou em operação comercial as citadas linhas de transmissão e as respectivas subestações.

A Receita Anual Permitida - RAP, conforme Resolução Homologatória nº 1.756 de 24 de junho de 2014 é de R\$ 3.849 para o ciclo de 2014/2015, excluído das despesas de PIS/COFINS (R\$ 3.619 para o ciclo de 2013/2014).

O Contrato de Concessão estabelece que a extinção da concessão determinará a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Assim sendo, a Administração da Companhia entende que ao final do prazo de concessão os valores residuais dos bens vinculados ao serviço serão indenizados pelo poder concedente. A metodologia aplicada à valorização desses ativos encontra-se explicitada em nota explicativa específica.

2 Base de preparação e apresentação das informações

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis regulatórias da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e de 2013 foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico brasileiro, definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que foram aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e determinados dispositivos das leis societárias, a exceção dos seguimentos dispostos que são conflitantes com as práticas regulatórias:

- ICPC 01 - Contratos de Concessões (IFRIC 12): Esse pronunciamento estabelece que as infraestruturas desenvolvidas no âmbito dos contratos de concessão não são reconhecidas como ativos fixos tangíveis ou como uma locação financeira, uma vez que o concessionário não possui a propriedade, tampouco controla a utilização dessa infraestrutura, passando a ser reconhecidas de acordo com o tipo de compromisso de remuneração a ser recebida pelo concessionário.

No caso dos contratos de concessão de transmissão de energia, entende-se que o concessionário tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização das infraestruturas abrangidas pela concessão e resulta no registro de um ativo financeiro, o qual é registrado ao custo amortizado. Nas demonstrações contábeis societárias a Companhia classifica os saldos de Contas a receber - ativo financeiro, como instrumentos financeiros “recebíveis”. Recebíveis são representados por instrumentos financeiros não derivativos com recebimentos fixos, e que não estão cotados em um mercado ativo. Os recebíveis são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e são ajustados

posteriormente pelas amortizações do principal, por ajuste para redução ao seu provável valor de recuperação ou por créditos de liquidação duvidosa.

A apresentação das demonstrações contábeis regulatórias visa atender as determinações do órgão regulador, que é a divulgação de um conjunto de informações que representem a situação econômico-financeira da Companhia, em consonância com o arcabouço legal regulatório.

As demonstrações contábeis regulatórias devem ser lidas em conjunto com as demonstrações societárias, que contém as informações das notas explicativas adicionais às divulgadas neste relatório, as quais podem ser consultadas no site da Companhia.

2.2 Base de preparação e apresentação

Todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis regulatórias estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. Devido aos arredondamentos, os números apresentados ao longo deste documento podem não perfazerem precisamente aos totais apresentados.

2.3 Práticas contábeis regulatórias - específicas do setor elétrico

Plano de contas

A Companhia adota o plano de contas contido no Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, instituído pela Resolução ANEEL nº 444, de 26 de outubro de 2001 e alterações subsequentes estabelecidas através da Resolução ANEEL n.ºs 473, de 06 de março de 2006, 219, de 11 de abril de 2006, 4.815, de 26 de dezembro de 2008, 370 de 30 de junho de 2009 e 396 de 23 de fevereiro de 2010.

Ativo imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados ao custo de aquisição, construção ou formação e estão deduzidos da depreciação acumulada e, quando aplicável, pelas perdas de redução ao valor recuperável acumuladas. Incluem ainda quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condição necessária para que estes estejam em condição de operar da forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados e custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis.

Bens e instalações em função do serviço concedido são cadastrados e controlados pela concessionária e permissionária em sistemas auxiliares ou em registros suplementares, por meio de Unidade de Cadastro - UC e Unidade de Adição e Retirada - UAR, por Ordem de Imobilização - ODI, conta contábil, data de sua transferência (capitalização) para o Imobilizado em Serviço.

A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro - UC, conforme determina Resolução ANEEL nº 474/2012. As taxas anuais estão determinadas na tabela anexa às Resoluções ANEEL nº 02 de 24 de dezembro de 1997, nº 44 de 17 de março de 1999, nº 367, de 2 de junho de 2009 e nº 474 de 7 de fevereiro de 2012.

Os ganhos e perdas na alienação/baixa de um ativo imobilizado são apurados pela comparação dos recursos advindos da alienação com o valor contábil do bem, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas/despesas operacionais.

Os bens e instalações utilizados nas atividades reguladas são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização da ANEEL. A ANEEL regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação e determina que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

Obrigações VINCULADAS À CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA

Representa o saldo de valores e/ou bens recebidos de Municípios, Estados, União Federal e Consumidores em geral, relativos a doações e subvenções para investimento na expansão do serviço público de energia elétrica.

Em atendimento à Instrução Contábil nº 6.3.23 do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, as Obrigações Vinculadas à Concessão, registradas em grupo específico no Passivo Não Circulante, estão apresentadas como dedução do Ativo Não Circulante - Imobilizado, dadas suas características de aporte financeiro com fins específicos de financiamento para obras.

Taxas regulamentares

Reserva Global de Reversão (RGR)

Encargo do setor elétrico pago mensalmente pelas empresas concessionárias de energia elétrica, com a finalidade de prover recursos para reversão, expansão e melhoria dos serviços públicos de energia elétrica. Seu valor anual equivale a 2,6% dos investimentos efetuados pela concessionária em ativos vinculados à prestação do serviço de eletricidade, limitado a 3,0% de sua receita anual.

Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE)

São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as transmissoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida para aplicação nesses programas.

3 Demonstrações contábeis regulatórias

A companhia apresenta a seguir, o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício e notas explicativas, conforme modelo de demonstrações regulatórias, definido pela ANEEL despacho nº 4.786, de 11 de dezembro de 2014.



Empresa de Transmissão de Várzea Grande S.A
Relatório sobre a aplicação de procedimentos previamente acordados para atendimento ao
Despacho ANEEL nº 4.786 de 11 de dezembro de 2014 relativo ao Manual de Orientação
dos Trabalhos de Auditoria das Demonstrações Contábeis Regulatórias - DCR -
Regulado pela resolução ANEEL nº 396/10 - Data base 31 de dezembro de 2014

Nota de ajuste	31/12/2014			31/12/2013		
	Societário	Ajustes CPCs	Regulatório	Societário	Ajustes CPCs	Regulatório
	(reapresentado)					
ATIVO						
CIRCULANTE	5.297	(4.085)	1.212	4.542	(3.637)	905
Caixa e equivalentes de caixa	440	-	440	413	-	413
Concessionárias e permissionárias	420	-	420	390	-	390
Impostos a recuperar	57	-	57	58	-	58
Ativo financeiro da concessão	4.085	(4.085)	-	3.637	(3.637)	-
Outros ativos	295	-	295	44	-	44
NÃO CIRCULANTE	27.752	(1.706)	26.046	26.870	(38)	26.832
Títulos e valores mobiliários	883	-	883	807	-	807
Concessionárias e permissionárias	2	-	2	-	-	-
Ativo financeiro da concessão	26.867	(26.867)	-	26.063	(26.063)	-
Imobilizado	-	25.161	25.161	-	26.025	26.025
ATIVO TOTAL	33.049	(5.791)	27.258	31.412	(3.675)	27.737
PASSIVO						
CIRCULANTE	2.023	-	2.023	1.273	-	1.273
Empréstimos e financiamentos	1.555	-	1.555	820	-	820
Fornecedores	32	-	32	35	-	35
Salários, férias e encargos sociais	16	-	16	-	-	-
Tributos e contribuições sociais a recolher	70	-	70	75	-	75
Dividendos a pagar	177	-	177	93	-	93
Adiantamentos de clientes	59	-	59	137	-	137
Outras obrigações	114	-	114	113	-	113
NÃO CIRCULANTE	16.545	(954)	15.591	17.849	(915)	16.934
Empréstimos e financiamentos	15.501	-	15.501	16.844	-	16.844
Tributos e contribuições sociais diferido	954	(954)	-	915	(915)	-
Provisões para litígios	90	-	90	90	-	90
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.481	(4.837)	9.644	12.290	(2.760)	9.530
Capital social	9.399	-	9.399	9.399	-	9.399
Reserva de lucro	5.082	(4.837)	245	2.891	(2.760)	131
PASSIVO TOTAL	33.049	(5.791)	27.258	31.412	(3.675)	27.737

Conta contábil	Descrição	Nota de ajuste	31/12/2014			31/12/2013		
			Societário	Ajustes CPCs	Regulatório	Societário	Ajustes CPCs	Regulatório
			(reapresentado)					
	RECEITA OPERACIONAL BRUTA							
611.0X.X.1.03	Outras Receitas Vinculadas (transmissão de energia)	5	5.205	(1.251)	3.954	5.993	(2.439)	3.554
	DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL							
611.0X.X.1.21	Federais		(145)	-	(145)	(130)	-	(130)
	ENCARGOS REGULAMENTARES DA CONCESSÃO							
611.0X.X.1.31	Reserva Global de Reversão		(101)	-	(101)	(89)	-	(89)
611.0X.X.1.32	Pesquisa e Desenvolvimento - P & D		(15)	-	(15)	(13)	-	(13)
611.0X.X.1.32	Fundo nacional de desenvolvimento científico e tecnológico - FNDCT		(15)	-	(15)	(13)	-	(13)
611.0X.X.1.32	Ministério de minas e energia - MME		(7)	-	(7)	(7)	-	(7)
	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		4.922	(1.251)	3.671	5.741	(2.439)	3.302
	RESULTADO ANTES DOS CUSTOS GERENCIÁVEIS		4.922	(1.251)	3.671	5.741	(2.439)	3.302
	CUSTOS GERENCIÁVEIS							
615.0X.XX.01	Pessoal		(216)	-	(216)	(77)	-	(77)
615.0X.XX.02	Administradores		(67)	-	(67)	(66)	-	(66)
615.0X.XX.21	Serviço de Terceiros		(540)	-	(540)	(424)	-	(424)
615.0X.XX.22	Custo de Construção		(10)	10	-	(1.409)	1.409	-
615.0X.XX.11	Material		(1)	-	(1)	(16)	-	(16)
615.0X.XX.91	Arrendamentos e Aluguéis		(43)	-	(43)	(51)	-	(51)
615.0X.XX.93	Tributos		(19)	-	(19)	(13)	-	(13)
615.0X.XX.92	Seguros		(32)	-	(32)	(16)	-	(16)
615.0X.XX.99	Outros		(27)	-	(27)	(124)	-	(124)
615.0X.XX.53	Depreciação		-	(873)	(873)	-	(799)	(799)
	RESULTADO DA ATIVIDADE DE CONCESSÃO		3.967	(2.114)	1.853	3.545	(1.829)	1.716
	RESULTADO EXTRACONCESSÃO		3.967	(2.114)	1.853	3.545	(1.829)	1.716
631 (-) 631.06.1.2	Receita financeira	6	365	-	365	302	-	302
635 (-) 635.06.1.2	Despesa financeira	6	(1.755)	-	(1.755)	(1.636)	-	(1.636)
	RESULTADO ANTES DO IRPJ / CSLL		2.577	(2.114)	463	2.211	(1.829)	382
710.0X.1.2.02/4	Imposto de renda	7	(171)	25	(146)	(172)	49	(123)
710.0X.1.2.01/3	Contribuição social	7	(90)	14	(76)	(92)	26	(66)
	LUCRO (PREJUIZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	8	2.316	(2.075)	241	1.947	(1.754)	193

4 Ativo imobilizado e intangível regulatório

O saldo do imobilizado e do intangível regulatório, é como segue:

	31/12/2014	31/12/2013
Imobilizado em serviço		
Intangível	5	6
Terrenos	342	342
Edificações, Obras civis e benfeitorias	1.043	1.083
Máquinas e equipamentos	23.622	24.454
Subtotal	25.012	25.885
Imobilizado em curso		
Moveis e utensílios	3	-
A ratear	6	-
Material em depósito	140	140
Subtotal	149	140
Total do imobilizado	25.161	26.025

a. Bens vinculados à concessão

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão, distribuição, inclusive comercialização, são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL nº 20/99, regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

A movimentação do imobilizado e intangível regulatório nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 é conforme segue:

	Em serviço				Em curso	Total
	Terrenos	Intangível	Edificações, obras civis e benfeitorias	Máquinas e Equipamentos		
Em Serviço/Curso						
Saldo em 31 de dezembro de 2012	-	-	-	-	25.495	25.495
Adições	-	-	-	-	1.329	1.329
Transferências	342	7	1.120	25.215	(26.684)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2013	342	7	1.120	25.215	140	26.824
Adições	-	-	-	-	9	9
Saldo em 31 de dezembro de 2014	342	7	1.120	25.215	149	26.833

Empresa de Transmissão de Várzea Grande S.A
*Relatório sobre a aplicação de procedimentos previamente acordados para atendimento ao
 Despacho ANEEL nº 4.786 de 11 de dezembro de 2014 relativo ao Manual de Orientação
 dos Trabalhos de Auditoria das Demonstrações Contábeis Regulatórias - DCR -
 Regulado pela resolução ANEEL nº 396/10 - Data base 31 de dezembro de 2014*

	Em serviço			Total
	Intangível	Edificações, obras civis e benfeitorias	Máquinas e Equipamentos	
Depreciação				
Saldo em 31 de dezembro de 2012	-	-	-	-
Adições	(1)	(37)	(761)	(799)
Saldo em 31 de dezembro de 2013	(1)	(37)	(761)	(799)
Adições	(1)	(40)	(832)	(873)
Saldo em 31 de dezembro de 2014	(2)	(77)	(1.593)	(1.672)

5 Receita operacional bruta

Descrição	31/12/2014			31/12/2013		
	Societário	Ajustes CPCs	Regulatório	Societário	Ajustes CPCs	Regulatório
Receita pela disponibilidade da rede elétrica - Rede Básica	-	3.954	3.954	-	3.554	3.554
Remuneração do ativo de concessão	4.249	(4.249)	-	3.859	(3.859)	-
Receita de infraestrutura	10	(10)	-	1.409	(1.409)	-
Receita de operação	946	(946)	-	725	(725)	-
Receita operacional bruta	5.205	(1.251)	3.954	5.993	(2.439)	3.554

Os ajustes da receita operacional bruta são consequência da adoção do ICPC01 (IFRIC 12) vide Nota 2.

6 Resultado financeiro

Descrição	31/12/2014			31/12/2013		
	Societário	Ajustes CPCs	Regulatório	Societário	Ajustes CPCs	Regulatório
Receita financeira						
Receita s/aplicações Financeiras	365	-	365	302	-	302
Despesa financeira						
Juros s/empréstimos bancários	(1.755)	-	(1.755)	(1.636)	-	(1.636)
Resultado Financeiro	(1.390)	-	(1.390)	(1.334)	-	(1.334)

7 Imposto de renda e contribuição social diferido

Descrição	31/12/2014			31/12/2013		
	Societário	Ajustes CPCs	Regulatório	Societário	Ajustes CPCs	Regulatório
	(reapresentado)					
Diferido:						
Imposto de renda	(146)	-	(146)	(123)	-	(123)
Contribuição social	(76)	-	(76)	(66)	-	(66)
Imposto de renda diferido	(25)	25	-	(22)	22	-
Contribuição social diferida	(14)	14	-	(20)	20	-
Total	(261)	39	(222)	(231)	42	(189)

Os ajustes de imposto de renda e contribuição social diferidos representam os efeitos tributários sobre os ajustes reconhecidos com as adoções dos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo CPC, principalmente o ICPC 01.